



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

PAUTA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 2026

Data: 09 DE ABRIL DE 2026

Horário: 8H ÀS 10H

Local: Rua Coronel Tamarindo, 2851, Estação - Franca/SP

1 – ORDEM DO DIA:

1.1– Chamada, verificação de quórum e apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes.

1.2– Deliberação sobre a ata da 5ª Reunião Ordinária (26.03)

1.3 – Apresentação e deliberação da pauta da reunião do dia.

2 – ASSUNTOS:

2.1 – Apresentação de Proposta de cofinanciamento 2026 - Programa Aprendiz – ESAC

2.2 – Apresentação de Parecer da Equipe da Gestão sobre duas emendas impositivas municipais - remanescentes

2.3 – Participação da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família e devolutiva sobre a reunião da Comissão de Controle Social do PBF

2.4– Consulta Pública – Resolução CNAS 33.2011 - que trata da integração ao mundo do trabalho no âmbito do SUAS – até 14.04

2.5– Demandas das Comissões de Trabalho para o 1º Semestre 2026

3– INFORMES:

3.1 – Convite FEAPAES – Evento – “Autismo em Pauta” – dia 15.04 - 8h30 – Green Hall – inscrições pelo link:
<https://uniapaes.com.br/events/0d5d6ab6-cece-40f3-8ad3-6a06f8e71e9b>

3.2 – Publicação de novas Resoluções CNAS:

a) **Resolução CNAS 218.2025** - Inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, o público Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos completos no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio

b) **RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 219, 25 DE NOVEMBRO DE 2025** - Dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos e pactua suas ações no Sistema Único de Assistência Social

c) **Resolução CNAS 220.2025** - Dispõe sobre diretrizes do Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social (Prontuário SUAS).

d) **Resolução CNAS 231.2026** - Dispõe sobre as diretrizes para a organização de ações de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção da inclusão à vida comunitária no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

3.3– Palavra aberta as(os) Conselheiras(os) e convidadas(os).